



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00882/2013

Requer informações apropinqa da ponte de concreto do Jd. Rochelle.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO a quantidade de solicitações feitas por munícipes solicitando informações apropinqa da ponte de concreto do Jd. Rochelle;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

I – Quando se deu inicio a obra de construção da ponte?

PROTOCOLO Nº: 08173/2013 DATA: 14/08/2013 HORA: 16:41 USUÁRIO: REINALDO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

II – Qual foi prazo de entrega estipulado em edital para conclusão e entrega a obra?

III – Se o prazo já venceu, foi editado o contrato?

IV – Se positivo, qual o novo prazo?

V – Se positivo mote III, por qual motivo não foi honrado prazo estipulado em contrato?

VI – Se negativo mote III, porque do atraso, porque não aditado o contrato?

VII – Qual a empresa responsável pela obra?

VIII – Qual a porcentagem de construção da obra?

IX – Qual a porcentagem de pagamento foi efetuada a empresa responsável pela obra?

X – Enviar copia das medições realizadas e comprovantes de pagamento feito a empresa responsável da obra.

Justificativa:

A fim de contribuir com o debate sobre a gestão regionalizada de problemas comuns, cremos ser de extrema importância o acesso aos elementos orçamentários, destacadamente, os parâmetros de repasses de recursos municipais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de agosto de 2.013.

Felipe Sanches
Vereador